



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.655, DE 30 DE setembro DE 1991

Dispõe sobre prorrogação do
Decreto nº 6.604, de 16 de ju
lho de 1991.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 189, da Lei Complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O prazo de que trata o Decreto nº 6.604, de 16 de julho de 1991, para o pagamento de contribuição de Melhoria, com desconto, fica prorrogado até 27 de dezembro de 1991.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 1991, 3469 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de setembro de 1991.